



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO Nº 203/2020 1ª PJ CAMPO BELO**

**Edital para exame de seleção pública de acadêmicos de pós-graduação em Direito de Instituições de Ensino devidamente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça.**

A 1ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO E O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, pela Resolução CNMP n.º 42/2009 e pela Resolução PGJ n.º 42/2015, tornam público que se acham abertas, no período de **10 A 22 DE JULHO DE 2020**, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos deste Edital.

### **1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito para a 1ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

### **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (um mil e duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

### **3. Dos requisitos para acesso ao cargo de estagiário de pós-graduação**

#### **3.1 O interessado na vaga deverá:**

- a) ser bacharel em Direito, o que deverá ser comprovado na data da posse, se aprovado;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da TARDE;
  - d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.2 O candidato aprovado que não comprovar os requisitos constantes nas alíneas “a” e “b” do item 3.1 na data da posse não poderá ocupar a vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 10/07/2020 até o dia 22/07/2020, exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico *massote@mpmg.mp.br*, informando que pretende inscrever-se para a 1ª PJ de Campo Belo, bem como os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Cópia da identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail);
- d) Telefones de contato;
- e) Instituição de ensino e curso em que faz a pós-graduação;
- f) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem a observância do item 4.2 será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (035) 3832-5610.

#### 5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1 Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG.

5.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 6. Do processo de seleção

6.1 O processo de seleção compreenderá uma **prova manuscrita**, composta de 01 a 03 questões, de ordem prática e teórica, abertas e/ou fechadas, **análise de histórico acadêmico e entrevista pessoal**, eliminatória e classificatória, envolvendo os temas constantes no Anexo II deste Edital.

6.2 A prova manuscrita terá caráter eliminatório e envolverá os temas constantes no Anexo II deste Edital.

6.3 A entrevista, de caráter classificatório, terá por finalidade averiguar o perfil do candidato quanto ao trabalho em equipe e ao conhecimento da matéria.

6.4 Durante a entrevista, o candidato deverá se ater apenas ao tema das perguntas feitas pelos examinadores, sendo automaticamente desclassificado o candidato que tecer qualquer espécie de comentário acerca de sua prova manuscrita.

6.5 A prova manuscrita será aplicada no dia **24/07/2020, às 12h00 (doze) horas**, no endereço: Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG, sendo que o candidato terá o prazo de 02 (duas) horas para concluí-la.

6.6 A entrevista será realizada no dia **logo após o término da prova manuscrita**, no endereço: Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG.

6.7 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.8 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

6.10 Será permitida a consulta à legislação “seca”, sem nenhuma anotação manuscrita, durante a realização da prova, sendo ônus do candidato trazer seus próprios códigos ou *vade-mécums*, consistentes em publicações impressas de qualquer editora, sendo vedada a utilização de material impresso pelo próprio candidato ou utilização de qualquer recurso digital;

6.11 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## 7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à **prova manuscrita variará de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.**

7.2. A nota final do candidato na prova manuscrita corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova manuscrita.

7.4. A **entrevista valerá 20 pontos** e será de caráter classificatório.

7.5. A análise do histórico acadêmico **valerá 10 pontos.**

7.6. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova e na entrevista pelos candidatos aprovados, os quais serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG, sendo de responsabilidade do candidato o respectivo acompanhamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7.9. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da comunicação, situada na Rua João Pinheiro, 301, Centro, Campo Belo, munido dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

8.5 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.3 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.8. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Campo Belo, 23 de junho de 2020.**

**Edson Ribeiro Baeta**  
Promotor de Justiça  
Diretor do Ceaf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**RODRIGO FERNANDES MAGGI**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

**Direito Constitucional:**

1. Dos direitos e garantias fundamentais

**Direito Penal:**

1. Princípios do Direito Penal
2. Parte geral:
  - a. tipo doloso, tipo culposo
  - b. consumação e tentativa
  - c. desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível
  - d. Ilícitude: conceito e causas legais de exclusão
  - e. Concurso de pessoas
  - f. Concurso de crimes : material, formal e crime continuado
  - g. Penas privativas de liberdade
  - h. Penas restritivas de direito
  - i. Livramento condicional



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

j. Extinção da punibilidade

k. Prescrição e decadência

3. Parte especial e legislação extravagante:

a. Homicídio

b. Roubo

c. Furto

d. Receptação

e. Lesão corporal

f. Crimes contra a honra

g. Lei 11.343/06: crimes de tráfico e uso de substância entorpecente

h. Lei 11.340/06

i. Lei 9.503/97: artigos 302, 303, 306, 309 e 311

**Direito Processual Penal:**

1. Juizado Especial Criminal

a. Princípios

b. Competência

c. Rito processual

d. Transação penal

e. Suspensão condicional do processo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

f. Termo Circunstanciado de Ocorrência

g. Recursos

2. Inquérito Policial: conceito, natureza jurídica, características, validade probatória.
3. Da competência: pelo lugar da infração, pelo domicílio ou residência do réu, pela natureza da infração, por distribuição, por conexão ou continência, modificação da competência.
4. Ação Penal
5. Meios de prova: exame do corpo de delito, interrogatório judicial, confissão, ofendido, testemunhas
6. Prisão em flagrante e prisão preventiva
7. Liberdade provisória
8. Recursos: apelação e agravo em execução